

# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2023**

**PROCESSO N.º 28.080/2022**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2023.**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS EM GERAL DESTINADOS AO CONSUMO DIÁRIO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - SP, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

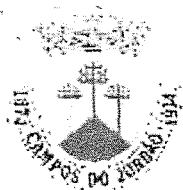
O **MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.699.626/0001-76, com sede nesta cidade, à Avenida Frei Orestes Girardi n.º 893, Vila Abernêssia, neste ato, representada pelo Sr. secretário municipal de Administração, **MARCOS ANTONIO CHIOVETTI**, e de outro lado a empresa **DIGITAL DATA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.936.761/0001-31, com sede à Rua Benedito Bruni, N.º 7, 1.º andar - sala 13 - Bairro Santa Terezinha - São Bernado do Campo - SP - CEP 09770-150, neste ato representada por **LUCIMAR PEREIRA FERREIRA** portador do RG N.º 21.769.740-9 e CPF N.º 131.348.878-00; têm justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificado, decorrente da Licitação **Pregão Eletrônico n.º 023/2023**, para **Registro de Preços n.º 048/2023**, com fundamento na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste termo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS EM GERAL DESTINADOS AO CONSUMO DIÁRIO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - SP**, conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I do Edital do **Pregão Eletrônico n.º 023/2023**, partes integrantes deste instrumento.

1.1.1. Os recursos orçamentários para pagamento do objeto de contratações oriundas deste Registro de Preços correrão a conta da dotação orçamentária:

Órgão	Ficha	Natureza	Fonte
1- Gabinete	5	339030 - MATERIAL DE	1 - Tesouro

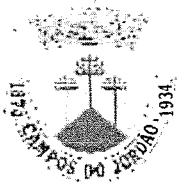


# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

		CONSUMO		
2 - Administração	33	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
3 - Finanças	52	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
4 - Educação	74	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
5 - Saúde	107	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
6 - Meio Ambiente	211	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
7 - Desenv. Social	227	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
8 - Obras	281	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
9 - Serviços Urbanos	297	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
10 - Planejamento	306	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
11 - Esportes	314	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
12 - Turismo	329	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
13 - Agricultura	340	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
14 - Segurança Pública e Cidadania	Guarda Municipal	349	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro
	Defesa Cívil	357	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro
	DSV	366	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro
	Secretaria - Diversos	387	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro
	DSV - (recurso de multas utilização com autorização expressa do Secretário)	367	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro
15 - Cultura	396	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
16 - Justiça	408	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
17 - Procuradoria	417	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
18 - Controladoria	426	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	
19 - Governo e Relações Instituc.	431	339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1 - Tesouro	



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

- 1.1.2. As entregas do objeto desta licitação deverão ser realizadas **conforme solicitação e necessidade da Secretaria Requisitante, ponto a ponto, cujo o endereço a ser determinado Requisitante, dentro dos limites do município, constará na Autorização de Fornecimento**, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.
- 1.1.3. A PREFEITURA não se obriga a contratar exclusivamente pelo Registro de Preços, podendo cancelá-lo, ou promover licitação específica, quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso por parte da EMPRESA detentora.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura e a licitante vencedora do certame terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS**

- 3.1. O fornecimento dos itens que compõem o objeto da presente licitação será de acordo com as necessidades da Secretaria Requisitante, sendo que a entrega deverá ser efetuada em até 7 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.
- 3.2. De Retirada da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento: 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de recebimento da convocação. No caso de envio da AF via e-mail é necessário que a empresa responda o e-mail confirmando o recebimento em até 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.3. Para retirada de cada nota de empenho e autorização de fornecimento a detentora da Ata de Registro de Preços deverá apresentar as Provas de Regularidade junto ao INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

## **CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES**

- 4.1. Pelo descumprimento do ajuste a detentora sujeitar-se-á às seguintes penalidades, que só deixarão de ser aplicadas nos casos previstos expressamente na legislação regente, que são:

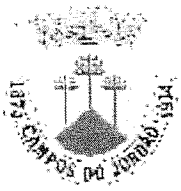


# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

- a) comprovação pela Contratada, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual;
  - b) manifestação da Unidade Requisitante informando que a infração contratual foi decorrente de fatos imputáveis à Administração.
- 4.2.** Multa pela recusa da detentora da Ata de Registro de Preços em retirar Autorização de Fornecimento, ou assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido, sem a devida justificativa aceita pela Unidade Contratante: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 4.3.** Multa por dia de atraso na retirada de Autorização de Fornecimento: 1,0% (um por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 4.4.** Multa por descumprimento de cláusula contratual: 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho relativa à Autorização de Fornecimento.
- 4.5.** Multa por inexecução parcial da contratação: 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inexecutada.
- 4.6.** Multa por inexecução total da contratação: 30% (trinta por cento) sobre o valor da Nota de Empenho.
- 4.7.** As demais sanções na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal no. 10.520/02.
- 4.8.** As multas são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.
- 4.9.** Na condição de órgão gestor do Registro de Preços, cabe às Secretarias Requisitantes a aplicação das penalidades previstas no Registro de Preços, devendo a Unidade Requisitante informar textualmente se a infração ocorreu por força maior, por culpa da detentora ou por fato imputável à Administração.
- 4.10.** Das decisões de aplicação de penalidade, caberá recurso nos termos do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 observados os prazos ali fixados;
- 4.11.** Os recursos devem ser dirigidos ao Setor de Licitações e protocolados no Setor de Protocolo, situado à Av. Frei Orestes Girardi nº 893, Vila Abernêssia, - Campos do Jordão – SP, após o recolhimento em agência bancária, dos emolumentos devidos
- 4.11.1.** Não serão conhecidos recursos enviados pelo correio, telex, fac-símile ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro do prazo previsto em lei, a peça inicial original não tiver sido protocolizada.



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

## CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1.** O prazo de pagamento será de **até 30 (trinta) dias**, a contar da data em que for atestada pelo órgão competente o recebimento do objeto/aceite da nota fiscal.
- 5.1.1.** Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte do contratado, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.
- 5.2.** A detentora deverá apresentar os seguintes documentos:
- 5.2.1.** Requerimento;
- 5.2.2.** Nota Fiscal e Fatura ou Nota – Fiscal - Fatura;
- 5.2.3.** Cópia reprográfica da Nota de Empenho;
- 5.2.4.** Cópia reprográfica da Autorização de Fornecimento;
- 5.2.5.** Cópia reprográfica do Termo de Recebimento do objeto;
- 5.2.6.** O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente no Banco indicado pela detentora da ata ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, através de cheque, a critério da Secretaria Municipal de Finanças.

## CLÁUSULA SEXTA: DOS PREÇOS

- 6.1.** Os preços que vigorarão na Ata de Registro de Preços, corresponderão aos custos unitários propostos em consonância com os **ANEXO I e ANEXO II** do Edital:

### LOTE 05

Item	Qtde	Und	Descrição Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	232	CX	Caneta esferográfica, material poliestireno, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta AZUL, características adicionais corpo sextavado e orifício lateral. Ref. Bic, equivalente ou de melhor qualidade; caixa c/ 50	BIC	R\$ 60,00	R\$ 13.980,00
02	187	CX	Caneta esferográfica, material poliestireno, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta PRETA, características adicionais corpo sextavado e orifício lateral. Ref. Bic, equivalente ou de melhor qualidade; caixa c/ 50	BIC	R\$ 60,00	R\$ 11.220,00



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

03	154	CX	Caneta esferográfica, material poliestireno, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita média, cor tinta VERMELHA, características adicionais corpo sextavado e orifício lateral. Ref. Bic, equivalente ou de melhor qualidade; caixa c/ 50	BIC	R\$ 60,00	R\$ 9.240,00
04	165	CX	Caneta hidrográfica tipo piloto na cor AZUL. Caixa com no mínimo 12(doze) unidades.	PILOT	R\$ 39,00	R\$ 6.435,00
05	158	CX	Caneta hidrográfica tipo piloto na cor PRETA. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades.	PILOT	R\$ 39,00	R\$ 6.162,00
06	156	CX	Caneta hidrográfica tipo piloto na cor VERMELHA. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades.	PILOT	R\$ 39,00	R\$ 6.084,00
07	210	CX	Caneta marca texto. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades. Amarelo	JOCAR	R\$ 37,00	R\$ 7.770,00
08	173	CX	Caneta marca texto. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades. Laranja	JOCAR	R\$ 37,00	R\$ 6.401,00
09	66	CX	Caneta para CD. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades	JOCAR	R\$ 60,08	R\$ 3.965,28
10	346	UNID.	Caneta para quadro branco azul recarregável	JOCAR	R\$ 25,00	R\$ 8.650,00
11	356	UNID.	Caneta para quadro branco preta recarregável	JOCAR	R\$ 25,00	R\$ 8.900,00
12	347	UNID.	Caneta para quadro branco vermelha recarregável	JOCAR	R\$ 25,00	R\$ 8.675,00
13	112	CX	Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta na cor azul. Corpo transparente e tampa ante asfixiante na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli torrefato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.	ECOESC OLA	R\$ 149,30	R\$ 16.721,60
14	111	CX	Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta na cor preta. Corpo transparente e tampa ante asfixiante na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição: corpo em poli torrefato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.	ECOESC OLA	R\$ 149,30	R\$ 16.572,30
15	110	CX	Caneta para quadro branco, com ponta redonda em acrílico e filtro em poliéster, tinta na cor vermelha. Corpo transparente e tampa ante asfixiante na cor da tinta, ambos em PET-R, contendo marca e código de barras impressos, medindo 130mm. Composição:	ECOESC OLA	R\$ 149,30	R\$ 16.423,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ: 45.699.626/0001-76

			corpo em poli torrefato de etila reciclado e tinta à base de água lavável. Embalagem contendo: código de barras, informações e validade do produto. Caixa com 12 unidades.			
16	139	UND	Grafite p/ lapiseira 0.5. Tubo com 12 minas	LEO&LEO	R\$ 12,00	R\$ 1.668,00
17	175	UND	Grafite p/ lapiseira 0.7. Tubo com 12 minas	LEO&LEO	R\$ 13,00	R\$ 2.275,00
18	224	UNID.	jogo de canetinhas com 24 cores ponta grossa	COMPACTO R	R\$ 75,00	R\$ 16.800,00
19	110	CX	Lápis preto nº 02. Caixa com no mínimo 144 (cento e quarenta e quatro) unidades.	FÁBER CASTELL	R\$ 70,00	R\$ 7.700,00
20	164	UND	Lapiseira 0.5	LEO&LEO	R\$ 12,00	R\$ 1.968,00
21	204	UND	Lapiseira 0.7	LEO&LEO	R\$ 12,00	R\$ 2.448,00
22	264	UNID.	Tinta para caneta de quadro branco recarregável azul	PILOT	R\$ 9,40	R\$ 2.481,60
23	259	UNID.	Tinta para caneta de quadro branco recarregável preto	PILOT	R\$ 9,40	R\$ 2.434,60
24	250	UNID.	Tinta para caneta de quadro branco recarregável vermelho	PILOT	R\$ 9,40	R\$ 2.350,00
25	50	CX	Giz de cera. Cz c/ 12 cores	ACRILEX	R\$ 10,00	R\$ 500,00
26	5	UND	Lapiseira 0.9	LEO&LEO	R\$ 13,00	R\$ 65,00
27	3	CX	Lápis grafite jumbo, graduação HB, formato triangular, com borracha, medindo no mínimo 180 mm de comprimento e entre faces 10 mm com mina grafite de 4,0mm de diâmetro, superfícies pintadas na cor preta com tintas atóxicas, com gravação da marca, modelo e indicação de certificação no Inmetro do produto em processo hot stamping. Composição: Madeira reflorestada, material cerâmico e grafite. Produto com certificação do INMETRO, FSC. Caixa com 144 unidades.	B.O.	R\$ 670,00	R\$ 2.010,00
<b>TOTAL DO LOTE 05</b>					<b>R\$ 189.899,38</b>	

**LOTE 06**

Item	Qtde	Und	Descrição Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	161	CX	Clips 2/0. Caixa com no mínimo 725 unidades.	BACCHI	R\$ 19,00	R\$ 3.059,00
02	198	CX	Clips 4/0. Caixa com no mínimo 367 unidades.	BACCHI	R\$ 19,00	R\$ 3.762,00
03	163	CX	Clips 6/0. Caixa com no mínimo 212 unidades.	BACCHI	R\$ 19,00	R\$ 3.097,00
04	109	CX	Clips 8/0. Caixa com no mínimo 137 unidades.	BACCHI	R\$ 19,00	R\$ 2.071,00
05	67	CX	Clips n. 1. Caixa com no mínimo 940 unidades.	BACCHI	R\$ 19,00	R\$ 1.273,00
06	584	UND	Cola Instantâneo 100g Multiuso	TEK BOND	R\$ 55,00	R\$ 32.120,00



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

07	188	CX	Cola branca 90g. Caixa com no mínimo 12 (doze) unidades	TENAZ	R\$ 75,00	R\$ 14.100,00
08	448	UND	Cola em bastão lavável, embalagem com fundo giratório e visor de identificação de nível contendo 40gr. Composição: ingredientes naturais a base de éter de poli glucosídeo e água, livre de ácido e glicerina. Validade de 36 meses da data de fabricação Produto com certificação do INMETRO.	ECOESC OLA	RS 25,00	RS 11.200,00
09	203	CX	Cola em bastão. Peso mínimo 8g. Caixa c/ no mínimo 12	TENAZ	RS 35,00	RS 7.105,00
10	130	CX	Colchetes Latonado nº 12. Para prender papéis, plásticos e etc. Caixa com 72 unidades	BACCHI	RS 12,00	RS 1.560,00
11	110	CX	Colchetes Latonado nº 15. Para prender papéis, plásticos e etc. Caixa com 72 unidades	BACCHI	RS 20,00	RS 2.200,00
12	112	CX	Colchetes Latonado nº 7. Para prender papéis, plásticos e etc. Caixa com 72 unidades	BACCHI	RS 11,00	RS 1.232,00
13	122	CX	Colchetes Latonado nº 9. Para prender papéis, plásticos e etc. Caixa com 72 unidades	BACCHI	RS 11,00	RS 1.342,00
14	745	UND	Fita adesiva crepe, em rolo de 19mm x 50m	FITPEL	RS 10,00	RS 7.450,00
15	666	UND	Fita adesiva crepe, em rolo de 50mm x 50m	FITPEL	RS 25,00	RS 16.650,00
16	271	PCT	Fita adesiva transparente, 50mm x 50m. Embalagem com no mínimo 05 (cinco) unidades.	FITPEL	RS 53,00	RS 14.363,00
17	176	PCT	Fita adesiva, plástica, adesivo a base de resina de borracha, transparente, incolor, medindo 12mm de largura e 30 m de comprimento no mínimo, embalagem com 10 unidades	FITPEL	RS 27,00	RS 4.752,00
18	786	UND	Fita corretiva com no mínimo 5mm de largura 15mt de comprimento, com secagem instantânea, sem cheiro e invisível quando fotocopiado, produto atóxico.	YES	RS 26,00	RS 20.436,00
19	326	UND	Fita Dupla Face Transparente 12mm x 30m	ADELBRA S	RS 11,00	RS 3.586,00
20	353	UND	Fita Dupla Face Transparente 18mm x 30m	ADELBRA S	RS 20,00	RS 7.060,00
21	465	UND	Fita Dupla Face Transparente 24mm x 30m	ADELBRA S	RS 35,00	RS 16.275,00
22	79	ROLO	Fita para demarcação 48mm x 14mt. Fita plástica adesiva ideal para demarcar, codificar e sinalizar superfícies, áreas de risco, com aderência em pisos cerâmicos, de madeira e cimentados em áreas secas. MATERIAL: costado macio de PVC com polímero plástico, revestido com camada resistente de borracha. Rolo com metragem aproximada 48mm x 14 metros.	3M	RS 64,00	RS 5.056,00
23	5	UND	Fita para máquina de escrever preto/vermelho 13mm x 8m	RADEX	RS 13,00	RS 65,00
24	222	UND	Grampeador de mesa médio 26/6 para 30 (trinta) folhas	KAZ	RS 64,00	RS 14.208,00





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

25	133	UND	Grampeador de mesa para 100 (cem) folhas. Grampo 26/6.	KAZ	RS 180,00	RS 23.940,00
26	87	UND	Grampeador de metal para papel; para grampear no mínimo 100 folhas	RAPID	RS 195,00	RS 16.965,00
27	99	UND	Grampeador de metal para papel; para grampear no mínimo 25 folhas	KAZ	RS 37,00	RS 3.663,00
28	125	UND	Grampeador de metal para papel; para grampear no mínimo 50 folhas	JOCAR	RS 110,00	RS 13.750,00
29	98	CX	Grampo Galvanizado 23/13 Cx c/ no mínimo 1000	BACCHI	RS 11,50	RS 1.127,00
30	405	CX	Grampo Galvanizado 26/6 Cx c/ no mínimo 5000	BACCHI	RS 13,00	RS 5.265,00
31	67	PCT	Grampo plástico 195mm x 7mm x 58mm. Pct c/ 50 unid	BACCHI	R\$ 33,00	R\$ 2.211,00
32	48	UND	Grampo trilho plástico preto. Pct c/ 100und	BACCHI	R\$ 17,00	R\$ 816,00
33	55	UNID.	Grampos 23/10 MM CX c/ 5000	BACCHI	R\$ 51,00	R\$ 2.805,00
34	60	UNID.	Grampos 23/8 galvanizado cx c/ 5000	BACCHI	R\$ 45,00	R\$ 2.700,00
35	332	UND	Líquido para limpeza de quadro branco; spray com 100 ml	RADEX	R\$ 27,00	R\$ 8.964,00
36	160	CX	Percevejo latonado. Caixa com no mínimo 100 (cem) unidades	BACCHI	R\$ 5,40	R\$ 864,00
37	77	UND	Perfurador de papel 02 furos para 25 folhas	KAZ	R\$ 63,00	R\$ 4.851,00
38	51	UND	Perfurador de papel, 02 furos, em aço pintado, com capacidade de perfuração de 40 folhas	JOCAR	R\$ 110,00	R\$ 5.610,00
39	90	UND	Perfurador de papel, 02 furos, em aço pintado, com capacidade de perfuração de 60 folhas	KAZ	R\$ 188,00	RS 16.920,00
40	52	UND	Perfurador de papel, 02 furos, em ferro fundido, com capacidade de perfuração de 30 folhas	KAZ	RS 140,00	R\$ 7.280,00
41	47	UND	Perfurador de papel, grande, 02 furos. Com capacidade de perfuração de até 300 folhas	CIS	R\$ 1.720,00	RS 80.840,00
42	64	UND	Quadro branco com moldura em alumínio medindo 120x90cm, fabricado em chapa de madeira vetrificada branco brilhante de 3mm, com suporte de apagador em alumínio	CORTIAR TE	R\$ 240,00	RS 15.360,00
43	70	UND	Quadro cortiça com moldura em madeira, medindo 120x90cm	CORTIAR TE	R\$ 260,00	RS 18.200,00
44	184	PCT	Saco plástico, A4, 0,15 micras, 02 furos. Pacote com no mínimo 100 (cem) unidades. Saco plástico, A4, 0,15 micras, 02 furos. Pacote com no mínimo 100 (cem) unidades	ACP	R\$ 60,00	RS 11.040,00
45	312	PCT	Saco plástico, tamanho ofício, c/ 04 furos. Pct c/ 50 unid	ACP	R\$ 32,00	R\$ 9.984,00
46	469	UND	Tesoura multiuso, medindo 21,5cm de comprimento, cabo anatômico sustentável, com descanso de dedo fixo, lâmina de aço inoxidável XT com superfície côncava, que diminui o atrito entre as lâminas, fazendo um ângulo agudo na aresta de corte, melhorando o corte e durabilidade, lâmina fixada através de	ECOESC OLA	R\$ 42,00	RS 19.698,00



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ: 45.699.626/0001-76

			parafuso, com marca impressa no corpo. Composição: palha de trigo, resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável. Embalagem em blister contendo: código de barras e informações do produto.			
47	68	CX	Tinta para carimbo com 42ml azul. Caixa como no mínimo 12 (doze) unidades.	PILOT	R\$ 170,00	R\$ 11.560,00
48	70	CX	Tinta para carimbo com 42ml preta. Caixa como no mínimo 12 (doze) unidades.	PILOT	R\$ 170,00	R\$ 11.900,00
49	53	CX	Tinta para carimbo com 42ml vermelha. Caixa como no mínimo 12 (doze) unidades.	PILOT	R\$ 170,00	R\$ 9.010,00
50	10	UND	Bloco de anotações A6	ELO 7	R\$ 15,00	R\$ 150,00
51	30	UND	Teclado ABNT 2	MULTILASER	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
52	14	UND	Carimbo de data	COLOP	R\$ 37,00	R\$ 518,00
53	14	UND	Carimbo para numeração de páginas	COLOP	R\$ 47,00	R\$ 658,00
54	10	CX	Cola transparente acrílica de 37g cada, caixa com 10 und	ACRILEX	R\$ 30,00	R\$ 300,00
55	1	PCT	Molas espiral para encadernação 09 mm para 50 folhas, pacote com 100 unidades	LASSANE	R\$ 38,00	R\$ 38,00
56	1	PCT	Molas espiral para encadernação 17 mm para 100 folhas, pacote com 100 unidades	LASSANE	R\$ 87,00	R\$ 87,00
57	2	PCT	Molas espiral para encadernação 29 mm para 200 folhas, pacote com 36 unidades	LASSANE	R\$ 90,00	R\$ 180,00
58	300	UND	Capa para encadernação PVC A4 incolor fosca 210x297mm	LASSANE	R\$ 0,55	R\$ 165,00
59	300	UND	Capa para encadernação PVC A4 PRETO 210x297mm	LASSANE	R\$ 0,55	R\$ 165,00
60	2	PCT	Capa e contracapa preta A4 pct com 50 unidades	LASSANE	R\$ 90,00	R\$ 180,00
61	7	PCT	Grampo 106/6 6mm pct com 5000 und	BACCHI	R\$ 42,00	R\$ 294,00
62	52	PCT	Papel couchê 180gr. Pct c/ 50	SPIRAL	R\$ 42,00	R\$ 2.184,00
63	110	UND	Fita banana 19mm x 2m	3M	R\$ 15,00	R\$ 1.650,00
64	5	PCT	Papel Glossy adesivo A4 130g - pct c/ 50	SPIRAL	R\$ 85,00	R\$ 425,00
65	10	UND	Grampeador manual 106 premium Rocama	ROCAMA	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
66	24	UND	Furador de papel flor	MAKE +	R\$ 48,00	R\$ 1.152,00
67	10	PCT	Fita adesiva transparente 12mm x 50m, pct c/ 10 und	ADELBRA S	R\$ 37,00	R\$ 370,00
68	20	PCT	Fita adesiva transparente 25mm x 50m, pct c/ 10 und	ADELBRA S	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
69	3	ROLO	TNT preto	VIVATEX	R\$ 160,00	R\$ 480,00
70	2	ROLO	TNT Verde	VIVATEX	R\$ 160,00	R\$ 320,00
71	3	ROLO	Barbante sisal	RAMI	R\$ 50,00	R\$ 150,00
72	5	PCT	Grampos Romeu e Julieta. Pct c/ 50 unds	DELLO	R\$ 48,00	R\$ 240,00
<b>TOTAL DO LOTE 06</b>					<b>R\$ 513.791,00</b>	



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

## LOTE 08

Item	Qtde	Und	Descrição Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	30	Unid.	Cartucho de tinta Epson L6161 L4150 L4160 preto	MEMORY PRINT	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
<b>TOTAL DO LOTE 08</b>					<b>R\$ 1.200,00</b>	

## LOTE 09

Item	Qtde	Und	Descrição Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	6	UNID	Refil de tinta HPINK tank Wirelles 416 - Preto (90ml)	MEMORY PRINT	R\$ 40,00	R\$ 240,00
<b>TOTAL DO LOTE 09</b>					<b>R\$ 240,00</b>	

<b>RELAÇÃO DE ENDEREÇOS PARA ENTREGA PONTO A PONTO</b>	
Secretaria de Administração	Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Abernèssia (Galeria Via Condotti)
Secretaria de Finanças	Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Abernèssia (Galeria Via Condotti)
Gabinete do Prefeito	Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Abernèssia
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	
Controladoria Geral	
Secretaria de Cultura	Rua Brigadeiro Jordão, 1.236 - Abernèssia
Secretaria de Esportes - Ginásio Esportivo	Rua Eunice Sollis Além, s/nº - Abernèssia
Secretaria de Esportes - Acm	Rua Joaquim Correa Cintra, 320 - Vila Paulista
Secretaria de Meio Ambiente	Avenida Frei Orestes Girardi, 1.109 - Abernèssia
Secretaria de Agricultura	Av. Frei Orestes Girardi, 1109 -(Mercado Municipal, BOX 33-34)
Secretaria de Saúde	Rua Harry Mauritz Lewin, 925 - Vila Maria
Secretaria de Serviços Urbanos	Rua Manoel Pereira Alves, 250 - Vila Abernèssia
Secretaria de Planejamento	
Secretaria de Obras	
Secretaria de Turismo	Avenida Emilio Ribas - Praça João de Sá S/N
Secretaria de Finanças	Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Abernèssia
Portal Receptivo	Rodovia Floriano R. Pinheiro, km 09, Vila



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

	Isabela
Secretaria de Segurança Pública	Avenida Dr. Ademar de Barros, 82. Vila Abernêssia
DSV - Defesa Civil - GCM - Junta Militar	
Bombeiros	Avenida Frei Orestes Girard, 4100 - Capivari
Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	Secretaria: Rua Rafael Sampaio Vidal, s/nº - Abernêssia
CRAS	Rua Antônio Simões dos Reis, 360 - Vila Sodipe
Biblioteca Municipal	Rua Altino Arantes, 80, Abernêssia
Espaço Cultural	Av. Dr. Januário Miraglia, 1.582, Abernêssia
Projeto Guri	Rua José Benedito Bicudo, 75, Vila Paulista
Conselho Tutelar	Rua Inácio Caetano, 564, Abernêssia
Fundo Social da Solidariedade	Rua Monsenhor José Vita, 188 - Abernêssia
Centro de Convivência do Idoso	Av. Frei Orestes Girardi, 105 - Fracalanza
Posto de Atendimento ao Trabalhador	Rua Manoel Pereira Alves, s/nº - Abernêssia (polo)
Secretaria Municipal de Educação	Rua Dr. Miguel Pereira, 235 - Abernêssia
E.M Dr. Tancredo de Almeida Neves	R. Altino Arantes, 172 - Abernêssia
E.M Irene Lopes Sodré	R. Dr. Luiz Carlos Pinotti, 300 - V. Nossa Senhora de Fátima
E.M Educador Anísio Teixeira	R. Manoel Pereira Alves, 26 - Abernêssia
E.M Laurinda da Matta	R. Brancas Nuvens, 50 - Brancas Nuvens
E.M Dr. Antônio Nicola Padula	Rua Dr. Antônio Nicola Padula, 128 - Capivari
E.M Maria José Avila	Av. Escócia - Vila Britânia
E.M Dr. Domingos Jaguaribe	Av. Eduardo Moreira da Cruz, 172 - Jaguaribe
E.M Monsenhor José Vita	R. Jacarei, 110 - Vila Ferraz
E.M Amadeu Carletti Junior	Av. Escócia, 251 - Vila Britânia
E.M Octávio da Matta	R. do Pinho, 45 - Vila Sto. Antônio
E.M Mary Ap <sup>a</sup> . Ribeiro de A. Cimberg	R. Anita Correa de Oliveira, 400 - Floresta Negra
E.M Professora Lucila Florence Cerquera	Av. Matheus da Costa Pinto, 1360 - Vila Santa Cruz
E.M Mafalda Ap <sup>a</sup> . M. Cintra	R. Paulo Vieira Pinto, 46 - V. Nossa Sra. de Fatima
E.M Frei Orestes Girardi	R. Dr. Pereira Barreto, 233 - Abernêssia
E.M Prof. <sup>a</sup> Cecília Almeida L. Murayama	R. Dudu Delamare, 240 - Vila Bosque
E.M Elizabeth J. de Andrade	R. João Andreoli, 570 - Vila Nair



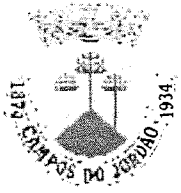
# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

E.M Bairro da Campista	Rua José, s/nº - Bairro da Campista
E.M Sebastião Felix da Silva	Rua Elidio Gonçalves da Silva, s/nº - Bairro do Mellos
E.M Terezinha Pereira da Silva	Av. Pedro Paulo, s/nº - Descansopolis
Escola Integral Santa Clara- Núcleo II	Av. Matheus da Costa Pinto, 2001 - Sta. Cruz
CIREPE	Rua Júlio C Riberio, Fracalanza
Central de Abastecimento	Rua Júlio Gonçalves Pinto, 75 - Vila Isabela
E.M Casa da Sagrada Família	Rua Sagrada Família, 143 - Vila Albertina
E.M Obra Social Mercês	Av. Tassaburo Yamaguchi, 1221 - Vila Albertina
E.M Américo Richieri	Rua Projetada, s/n - Jd. Floriano Pinheiro
E.M Criança Feliz	Rua Eng. Durival de Carvalho, 600 - Vila Nova Suíça
E.M Júlio da Silva	Rua do Pinho, s/n - Vila Santo Antônio
E.M Nossa Senhora de Fátima	Rua Dr. Pereira Barreto, 233 - Vila Abernéssia
E.M Otto Baumgartt	Rua Dr. Pereira Barreto, s/n - Vila Abernéssia
E.M Geraldo Padovan	Rua Monsenhor Jose Vita, Vila Abernéssia
E.M Ana Fragoso	Av. Eduardo Moreira da Cruz, s/nº - Jardim Márcia
E.M Darcy Domingues Pereira Assaf	R. Luiz Carlos Pinotti, 345 - Vila Dubieux
E.M Sarina Caracante	Rua Felício Raimundo, s/nº - Vila Jaguaribe
E.M Ovidia Pessanha	Rua Francisco Romero, 50 - Vila Capivari
E.M Historiador Pedro Paulo Filho	Vila Projetada, 279 Av. Matheus da Costa Pinto, 85 - Vl. St. Cruz
E.M Obra Social São José	Rua Madre Maria Inês Albertini, s/n - Vila Stª Cruz
E.M São Francisco de Assis	Rua Antônio Furtado de Souza, 145 - Vl Paulista Popular
E.M Ivone Dias de Souza	Rua Antônio Furtado de Souza, 145- Vila Paulista Popular
E.M Maria Tereza Amadi A. da Costa	Rua Duque de Caxias, s/nº- Vila Abernéssia

## CLÁUSULA SÉTIMA: DO REAJUSTE ECONÔMICO



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

- 7.1. Os valores contratados não serão reajustados, face ao limite do prazo contratual estabelecido para 12 (doze) meses.
- 7.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições previstas neste Edital, em face da superveniência de normas federais ou municipais aplicáveis à espécie.
- 7.3. Os preços registrados, não poderão ficar acima dos praticados no mercado.
  - 7.3.1. Assim, se a detentora constatar que o preço resultante do reajuste se encontre acima dos praticados no mercado, deverá propor imediatamente a redução dos valores em vigor.
  - 7.3.2. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado, não repassada à Administração, dará ensejo à aplicação das sanções previstas no Edital e neste instrumento e estará sujeita à rescisão do Registro de Preços.

## **CLÁUSULA OITAVA: DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO LICITADO**

- 8.1. Os materiais fornecidos serão recebidos por servidor público especialmente indicado para esse fim, nas seguintes condições:
  - 8.1.1. Provisoriamente, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da entrega, no local e endereço indicados na presente Ata de Registro de Preços.
  - 8.1.2. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.
  - 8.1.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
  - 8.1.4. Se não estiver de acordo com as especificações, será rejeitado no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
  - 8.1.5. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
  - 8.1.6. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

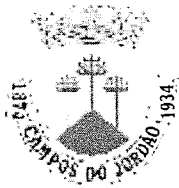
- 8.1.7.** Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 8.2.** O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.
- 8.3.** A detentora da ata é obrigada a substituir, às duas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

## **CLÁUSULA NONA: DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

- 9.1.** As contratações do objeto da(s) Ata(s) de Registro de Preços serão autorizadas caso a caso pela Secretaria Requisitante, ou por quem este delegar, mediante prévia pesquisa de preços onde se verifique que o preço registrado em ata se encontra compatível com o de mercado.
- 9.2.** A emissão da Nota de Empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a elaboração de contratos serão igualmente autorizados pela Secretaria Requisitante, ou por quem este delegar.
- 9.3.** A responsabilidade pela correta utilização da(s) ata(s) de registro de preços, especialmente no tocante ao seu objeto e preços, é exclusiva da unidade orçamentária contratante e da detentora do objeto da Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 10.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
- 10.1.1.** A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 10.1.2.** A detentora não retirar a Autorização de Fornecimento ou não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços no prazo



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

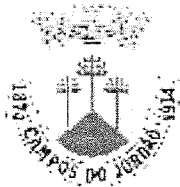
estabelecido ou se a Secretaria Requisitante não aceitar suas justificativas;

- 10.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa da contratação decorrente do Registro de Preços;
- 10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da contratação decorrente do Registro de Preços;
- 10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
- 10.1.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pelas Secretarias Requisitantes;
- 10.1.7. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 10.1.8. A comunicação do cancelamento do preço registrado, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 10.1.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.
- 10.2. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, ou cancelada, de pleno direito pela Detentora, quando:
  - 10.2.1. Comprovar encontrar-se impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 11.1. O compromisso de fornecimento do material só estará caracterizado mediante recebimento da Nota de Empenho, acompanhada da respectiva "Autorização de Fornecimento" ou instrumento equivalente.
- 11.2. As Autorizações de Fornecimento deverão ser formuladas pelo Departamento de Compras através de memorando datado, que consignará prazo para fornecimento e demais informações necessárias.
- 11.3. A detentora da Ata fica obrigada a cumprir integralmente as Autorizações de Fornecimento emitidas pela Contratante e recebidas pela detentora até a data do vencimento da Ata de Registro de Preços.
- 11.4. Decorrido o prazo da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da detentora de cumprir as AF's recebidas até a data de vencimento da Ata de Registro de Preços.





# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

- 11.5.** A detentora da Ata de Registro de Preços obriga-se a reparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços executados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
- 11.6.** A Administração não se obriga utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições da Ata de Registro de Preços.

E por estarem às partes justas e de pleno acordo no que se refere aos termos do presente contrato, firmam o mesmo em **04 (quatro)** vias de igual teor e validade, perante as testemunhas abaixo nomeadas.

Campos do Jordão, 09 de outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CAMPOS DO JORDÃO**

**MARCOS ANTONIO CHIOVETTI – SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUCIMAR PEREIRA  
FERREIRA:131348  
87800**

Assinado de forma digital  
por LUCIMAR PEREIRA  
FERREIRA:13134887800  
Dados: 2023.10.10  
07:46:09 -03'00'

**CONTRATADA:**

**DIGITAL DATA LTDA.**

**LUCIMAR PEREIRA FERREIRA – GESTORA COMERCIAL**

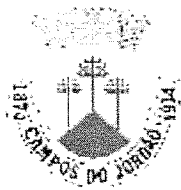
TESTEMUNHAS:

-----

-----

Nome RG

Nome RG



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 45.699.626/0001-76

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - SP.**

CONTRATADA: **“DIGITAL DATA LTDA.”**

ATA DE REGISTRO N.º: **048/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS EM GERAL DESTINADOS AO CONSUMO DIÁRIO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - SP, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.**

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do termo acima identificado e cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final, e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campos do Jordão, 09 de outubro de 2023

Prefeitura Municipal de Campos do Jordão  
Marcos Antonio Chiovetti – Secretário de Administração  
Contratante

**LUCIMAR PEREIRA**

**FERREIRA:1313488**

**7800**

Assinado de forma digital

por LUCIMAR PEREIRA

FERREIRA:13134887800

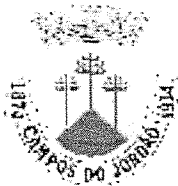
Dados: 2023.10.10

07:46:23 -03'00'

Digital Data Ltda.

Lucimar Pereira Ferreira – Gestora Comercial

Contratada



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ: 45.699.626/0001-76

**INSTRUÇÃO 02/2008 TCE-SP - CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS**  
**ANÁLOGOS**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

**CONTRATADA:** DIGITAL DATA LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 048/2023**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E PRODUTOS EM GERAL DESTINADOS AO CONSUMO DIÁRIO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO - SP, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

**Gestor - Responsável**

Nome: Marcos Antonio Chiovetti

Cargo: Secretário de Administração

Endereço: Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Vila Abernèssia - Campos do Jordão - SP

Telefone: (12) 3668-5450

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

Nome: Lucinéia Gomes da Silva

Cargo: Secretária de Administração Adjunta

Endereço: Av. Frei Orestes Girardi, 893 - Vila Abernèssia - Campos do Jordão - SP

Telefone: (12) 3668-5450

e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br

**Campos do Jordão, 09 de outubro de 2023.**

**MARCOS ANTONIO CHIOVETTI**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**